



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de fevereiro de 2015 - Nº 4798

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.072

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1917/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.395/14 (Retificado pelo 24.944/14)	Angela Carvalho Dias	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	24/12/14 a 25/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.092

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **GABRIELA JORGE FRANÇA** do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Padrão **PC-AS1/N1**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.094

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor dos Memorandos de Seq. nº 2-1556/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais de que trata o presente artigo, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 30 de abril de 2015:

Almir Coelho Machado, Carlos Gilberto Nascimento Moreira, Gilson Antonio Brum, Lauro de Souza, Levenildo Luiz de Andrade, Roberto Correa da Silva, Fabio Pintor Peixoto, Rodrigo Louzada Crivel, Edjalmas Ferreira Severo, Magno da Silva Barbosa, Maycon Gomes dos Santos e Manoel Luiz Sena Reis.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida dos profissionais envolvidos no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes da Situação de Emergência, declarada no Município pelo Decreto nº 25.060/15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.096

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor dos Memorandos de Seq. nº 2-78/2015 e 2-1283/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais de que trata o presente artigo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, *a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015*, nos percentuais conforme a seguir:

- Carlos Derlei Fonseca Moreira, Gildécio Ribeiro, Márcio Marques Ferraz, Ronaldo Souza Santos e Sebastião Apolinário Filho (cinquenta por cento);
- Elienai do Espírito Santo Martins e Francisco Carlos da Silva (setenta por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida dos profissionais envolvidos no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.100

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-2043/2015, 2-2131/2015 e 2-2132/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	TÉRMINO	DECRETO Nº
Angela Aparecida Paulo Pecine Baense	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Raul Sampaio Cocco	05/02/15	25.083/15

Giovana Pinheiro Sanches Correa	PEB-C IV (L. Port.)	13 h/s	EMEB Prof. Athayr Cagnin	02/02/15	25.083/15
Mareny Pereira de Faria	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	04/02/15	25.083/15
Ariana de Ataíde Braga	PEB-C IV (Artes)	33 h/s	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	02/02/15	25.083/15
Fernanda Louvem Fernandes	PEB-C IV (Artes)	42 h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	05/02/15	25.083/15
Gerlane Silva Borges	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	06/02/15	25.083/15
Lais Moreira Ferreira	PEB-C IV (Artes)	20 h/s	EMEB Waldir Furtado Amorim	04/02/15	25.083/15
Maria da Penha Furtado Altoé	PEB-C IV (E. Relig.)	07 h/s	EMEB São Francisco de Assis	05/02/15	25.083/15
Rosângela Gomes Rohr Paschoal	PEB-C IV (E. Relig.)	28 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	02/02/15	25.083/15
Simone Danse Altoé Frossard	PEB-C IV (L. Port.)	19 h/s	EMEB Prof. Valdy Freitas	09/02/15	25.083/15
Tamara Cristina Rangel da Silva	PEB-A IV	25 h/s	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	09/02/15	25.083/15
Verônica Fraga Zerbone	PEB-C IV (E. Relig.)	15 h/s	EMEB Maria das Graças Felipe	04/02/15	25.083/15
Soliane Quinelato Moreira	PEB-C IV (E. Relig.)	05 h/s	EMEB Monte Alegre	02/02/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.101

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1365/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora abaixo mencionada, conforme a seguir:

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Roseane Barreira de Oliveira	PEB-A IV	PEB-A I	01/12/14 a 15/12/14	24.978/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.102

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1426/2015, da SEMESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente o professor abaixo mencionado, para atuar junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
Edinardo da Silva Souza	PEB-C IV	Ed. Física	40h/s	SEMESP	02/02/2015 a 31/12/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1950/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ÁLYSSON CARLOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de janeiro de 2015, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 103/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar **TARCÍSIO ROLDÃO**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória – ES e prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2015 06/02/2015	AL CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de obra de infraestrutura (contenção, drenagem e pavimentação) das ruas Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 006/2014	1 – 35.728/2014 1 – 1138/2015 16 – 23.072/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 109/2015

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo relacionada, na data mencionada, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
ELZA RODRIGUES VIANA	SEMUS	23/01/2015	2525/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 111/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 2271/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **LUCIANO ROCHA FABRIS**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 05 (cinco) dias, a partir *de 23*

de janeiro de 2015, por motivo de Paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 112/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FABRICIO SILVA DE ARAÚJO	SEMDEF	2005/2015	03/01/2015	41.626/2014
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	SEMDEF	2005/2015	04/01/2015	41.683/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 114/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **KARINA SANTOS SALLES**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2015 10/02/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA -ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional e operacionalização de reservas, remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 016/2014.	1 - 1364/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 115/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 018/2015 10/02/2015	COLLI SOM NOVA LTDA -ME	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro, Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, DataShow, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 046, 060, 065 e 071, do Edital de Pregão nº 037/2014	1 - 1934/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 116/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2015 10/02/2015	USINA PENSAMENTO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDO CULTURAL E CIENTIFICO LTDA	Contratação de Prestação de Serviços de VIVIANE DE SOUZA MOSÉ para Atuação como Palestrante em Eventos e Qualificação promovidos pela SEME, durante 10 meses, com a ministração de uma palestra a cada 45 dias	1 – 27.478/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 120/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
AMARILDO DA COSTA MOTA	SEMASI	GAP	18/12/2013	2 – 1809/2015
CLEBER VINICIUS LIMA BRITO	SEMFA	SEMASI	10/12/2014	2 - 1594/2015
ERNANI ANDRADE DA COSTA	SEMDES	SEMO	16/06/2014	2 - 1791/2015
JARBAS CABELLINO	SEMAG	SEMASI	07/01/2014	2 - 1339/2015
TÂNIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ	SEMUS	SEMAG	02/02/2015	2 – 22.316/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Apresentação Musical da VELHA GUARDA DA MANGUEIRA, no dia 17 de fevereiro de 2015, Neste Município, em virtude da programação do Carnaval 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

PROCESSO: Prot. nº 1-1.272/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL**

Convoca-se professores(as), pais de alunos(as), alunos(as) maiores, funcionários da EMEB “Normília da Cunha dos Santos”, bem como quaisquer membros da comunidade, interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembleia Geral do CCE – Conselho Comunitário Escolar EMEB: “Normília da Cunha dos Santos”, que será realizada aos 20 dias, do mês de Fevereiro do corrente ano, às 7 horas, nas dependências da referida EMEB, neste Município, para a discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1) Decreto de nomeação do gestor escolar para o ano letivo de 2015;
- 2) Renovação do mandato do Conselho Comunitário Escolar - (Biênio 2015 – 2017).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Fevereiro de 2015.

MONICA FASSARELLA DE SOUZA

Presidente do CCE EMEB “Normília da Cunha dos Santos”

IPACI

PORTARIA Nº 76/2015**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente à servidora pública municipal **PENHALUIZA CORREA INACIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante à folha 28 do processo de protocolo nº 1.648/2015, de 22/01/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 88/2015

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente ao servidor público municipal **IVO DE OLIVEIRANEVES**, ocupante do cargo de Gari IA 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante às folhas 27 e 28 do processo de protocolo nº 1.646/2015, de 22/01/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 89/2015

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS VAGOS EXISTENTES NO QUADRO PESSOAL DO IPACI

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo Gerente de Recursos Humanos FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público para os Cargos Vagos Existentes no Quadro Pessoal do IPACI**, com a empresa

contratada **GUALIMP- Assessoria e Consultoria LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-26080/2014, Pregão Presencial nº 003/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 91/2015

TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DENTRO DO MESMO ELEMENTO DE DESPESA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014(LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve.

Art. 1º - Tornar Público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento de despesa no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para acréscimo dos seguintes subelementos da despesa orçamentária, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240- Gestão Previdenciária
Fonte de Recurso: 240100000000

A (+) 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	RS 45.000,00
B (+) 3.3.90.39.40 - Serviço de Seleção e Treinamento	RS 40.000,00
C (+) 3.3.90.39.11 - Locação de Software.....	RS 20.000,00
TOTAL.....	RS 105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240- Gestão Previdenciária
Fonte de Recurso: 240100000000

A (-) 3.3.90.39.08 - Manutenção de Software.....	RS 20.000,00
A (-) 3.3.90.39.35- Serviço de Energia Elétrica.....	RS 10.000,00
A (-) 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral.....	RS 15.000,00
Subtotal.....	RS 45.000,00

B (-) 3.3.90.39.49 - Serviços de Processamento de Dados	R\$ 20.000,00
B (-) 3.3.90.39.84 - Aquisição de Software de Aplicação.....	R\$ 20.000,00
Subtotal	
R\$	40.000,00
C (-) 3.3.90.39.85 - Manutenção e Conservação de Equip. de Proc.Dados.....	R\$ 20.000,00
Subtotal	
.....	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 105.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 92/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Antonio Jorge Abib Netto	Médico Socorrista VI B 12 L	SEMUS	05 dias	04/02/2015	3.846/2015
Fabiola Pinheiro da Silva	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	01 dia	09/02/2015	3.824/2015
Ligianny Breda Canado	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	05 dias	09/02/2015	3.828/2015
Moadyr Barbosa dos Santos	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	20 dias	10/02/2015	3.813/2015
Sandra Souza Sampaio de Almeida	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	08 dias	06/02/2015	3.810/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 93/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **53** (cinquenta e três) dias, a partir de *06 de fevereiro de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.608/2015, de 09/02/2015 com retorno à perícia médica no dia *31 de março de 2015*, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 94/2015

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

Art. 1º instituir a **Comissão Especial** para adotar as providências necessárias à realização de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes membros:

I. Ricardo Coelho de Lima - SEMDEC

II. Fernando Santos Moura - AGERSA

III. Pablo Lordes Dias – Presidente do Conselho Previdenciário

Parágrafo único. A presidência da comissão, ora instituída, ficará sob a responsabilidade de Ricardo Coelho de Lima.

Art. 2º Incumbe à referida comissão o acompanhamento e a fiscalização de todas das etapas do concurso, devendo adotar as providências que entender cabíveis, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço N.º.09/2014

FAVORECIDA: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 31.720485/0001-11

FORNECEDOR: RR MEDEIROS E SOUZA-ME

CNPJ: 03.822.326/0001-92

OBJETO: Serviço de Consultoria para cumprimento das obrigações exigidas pela ANATEL às empresas prestadoras de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) – denominado Pacote de consultoria Pós-Outorga

VALOR: R\$ 5.400,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pela DATA CI- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Sr. Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente. Pela RR MEDEIROS E SOUZA-ME, Sr. Renio Ricardo de Medeiros e Souza – Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Cessão de direito de uso (Licenças) de Software Microsoft e Serviços Complementares (Software Assurance) ao direito de uso de N.º.10/2014

FAVORECIDA: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 31.720485/0001-11

FORNECEDOR: COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01516572/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviço de Cessão de direito de uso (Licenças) de Software Microsoft e Serviços Complementares (Software Assurance) ao direito de uso.

VALOR: R\$ 41.743,76

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

SIGNATÁRIOS: Pela DATA CI- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Sr. Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente. Pela COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, Sr. Edervan Santos Ribeiro – Procurador e pelo Sr. Eric Silv de Araújo – Representante Legal.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DARCY CYPRIANO, CPF N.º 049.125.007-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, N.º 017/2015, válida até 06 de Fevereiro de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, S/n.º, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1504

COMUNICADO

R. DOS SANTOS LANTERNAGEM EM GERAIS ME, CNPJ N.º 12.112.062/0001-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo n.º 2395/2012, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos inclusive motores automotivos, com ou sem pintura, por aspensão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua João Cipriano, N.º 04, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1505



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.